

Prorroga prazo para apresentação de relatório conclusivo determinado na Portaria Nº 623/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento da Comissão Sindicante anexada nos autos do Processo Administrativo Nº1063/2021 e, as disposições do Art.2º da Portaria Nº 623/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo da apresentação do relatório conclusivo a ser elaborado pela Comissão Sindicante, conforme determinado na Portaria Nº 623/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal  
Ibiraiaras, 19 de janeiro de 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

*Em 19 de janeiro de 2022*

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Josiane Perinotto  
**Código Identificador:**7F338995

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 041/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**, Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/01/2022, ao servidor **LUIZ ORLANDO DOS SANTOS CLIMACO**, matrícula 172-4, cargo de Mecânico readaptado Vigilante Noturno, padrão 06, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.929,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 717 de 1992, art. 21; 42% de Adicional de Tempo de Serviço referentes a 28 anos(28 x 1,5% = 42%) - Lei Municipal nº 1492 de 2002, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ibiraiaras e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IBIRAIARAS, 19/01/2022.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**Publicado por:**  
Josevani Tocchetto  
**Código Identificador:**0F5B565E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - TERMO ADITIVO I**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de janeiro de 2021:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 01/2021; Inexigibilidade de licitação n.º 01/2021; Contratada: **RADIN & DAL'MOLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20/01/2023 e correção dos valores pelo índice IPCA-IBGE, conforme cláusula quinta do contrato 01/2021; Data de assinatura: 17/01/2022.

**CLAUDINEI RECH**,  
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Valquíria de Mello Pilar  
**Código Identificador:**8A8FFEA4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL Nº 009/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ESCOLA

**O Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação emergencial de monitor de escola, aberto pelo Edital 02/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 003/2022, torna público o que segue:

**1.** Divulga a relação final das inscrições homologadas nos termos do Processo Seletivo 04/2022 aberto pelo Edital nº 02/2022, conforme segue:  
**MONITOR DE ESCOLA 40 HORAS**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	KAREN ELIZABETE PEROSA
03	THAIS CONCOLATTO
04	JANETE XAVIER DA CRUZ
05	IVANETE PEREIRA GODINHO
06	DAIANE PIMENTEL DA SILVA
08	LEONARDO MARTINS VIEIRA
09	JULIA LETÍCIA GATTI
10	INGRIDY MASSOTTI

**Gabinete do Prefeito Municipal.  
Ibiraiaras, 19 de janeiro de 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Em 19 de janeiro de 2022*

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Josiane Perinotto  
**Código Identificador:**99E85AC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 003/2022.**

Processo nº 002-22 – Inexigibilidade nº 001-22.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Kelwin Adriano Fernandes Santos  
Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento instrumental no teclado e/ou trompete para o Coral Municipal Adulto e Coral Municipal Infante Juvenil Utopia em ensaios e apresentações dos grupos, dentro e fora do município de Ibirubá.  
Prazo: 19/01/22 a 18/01/2023.  
Valor mensal: R\$ 600,00.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**1A8601A9

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.**

Processo nº 004-21 - Dispensa nº 002-21.  
Locatário: Município de Ibirubá.  
Locador: Rudi Fredrich.  
Objeto: Locação de sala comercial com aproximadamente 51,03m2 de área edificada, localizada na Rua General Osório, nº. 1055, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº 5.666, para o funcionamento de espaço destinado as feiras da agricultura familiar.  
Prazo: 22/01/22 a 21/01/2023.  
Valor mensal: R\$ 1.101,60.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**325C26FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001 /2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que a que estará recepcionando documentação relativa ao processo de CREDENCIAMENTO, a qualquer tempo, onde tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviço para execução de serviços comuns de pintor, eletricista, encanador, ajudante em cada área respectiva e ajudante de pedreiro, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ibirubá; lavagem de veículos de todos os portes; corte de grama e serviços de limpeza; e, pequenos reparos e serviços de borracharia; conforme descrição no Edital de Chamamento Público n.º 001-2022 e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado em horário de expediente, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá-RS, 18 de janeiro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**B58301FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – JULGAMENTO FINAL FASE**  
**DE HABILITAÇÃO, MARCA PROPOSTAS**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADA: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. Fica designado o dia **21/01/2022 às 14:30 horas** para abertura da proposta financeira da empresa **habilitada**. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**788016CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – JULGAMENTO**  
**PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS: nº01 ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. INABILITADAS: nº02 CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA** por não atenderem os itens 2.1.3– comprovação de aptidão. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) ou no site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br). Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**46D59C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DOS EDITAIS Nº 009/2022, 010/2022 E 011/2022**

**EXTRATO DOS EDITAIS Nº 009/2022, 010/2022 E 011/2022**

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº **002/2021** e nº **007/2021** e **Concurso Público nº 01/2019**, nas Funções abaixo discriminadas:

**EDITAL Nº 009/2022**  
**SERVIÇOS GERAIS – AIMPA:** Janete de Araujo da Silva e Ketlin Machado Michelotto.

**EDITAL Nº 010/2022**  
**AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO:** Julia Caroline Lupatini.

**EDITAL Nº 011/2022**  
**ASSISTENTE SOCIAL:** CAROLINA GOMES DARIVA.

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 20 de janeiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego de Paiva  
**Código Identificador:**A0DF087F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**